

Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 112/2024**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 102/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA**, com sede à Rua Osório de Almeida, s/nº, Jardim Santo Alberto, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.697.820/0001-60, neste ato representado pela senhora ANGÉLICA MARQUES VITRIO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 43.004.130-5 e do CPF nº 338.624.558-74, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.097/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 102/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

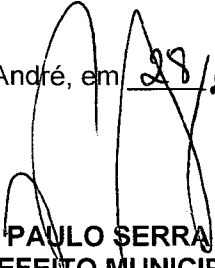
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 231 a 235 do processo administrativo nº 5.097/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 102/2021.

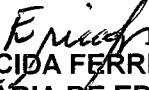
**CLÁUSULA SEGUNDA**

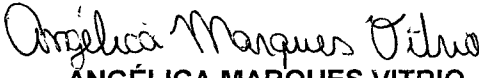
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 102/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.

  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
ANGÉLICA MARQUES VITRIO  
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA

Testemunhas:

Nome: Thiana de Mello Cecchi  
RG nº 26.865.615-0

Nome: Aline Bispo Oliveira Gonçales  
RG nº 29.258.658-9